Prefeitura Municipal
de Nova Lima

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A teor do disposto no artigo 18, inciso X, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação.

FASE DE ANÁLISE	
X	**Planejamento**
	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

Assinalar com o "x" qual fase está sendo avaliado o risco

RISCO 1						
Estudos Preliminares deficientes						
Probabilidade	x	Baixo		Médio		Alto
Impacto	x	Baixo		Médio		Alto
Dano/Consequência						
1.Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.						
Ação Preventiva			**Responsável**			
1.Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.			Secretaria Requisitante			
Ação de Contingência			**Responsável**			
1.Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.			Secretaria Requisitante/SCL			

RISCO 2						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade	x	Baixo		Médio		Alto
Impacto	x	Baixo		Médio		Alto
Dano/Consequência						
1.Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1.Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.				Secretaria requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1.Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.				Secretaria Requisitante/SCL		

RISCO 3						
Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1.Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1.Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.				Secretaria requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		

1.Adequações das especificações do objeto.	Secretaria requisitante

RISCO 4						
Restrição da competitividade, impugnação do edital						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1.Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada						
2.Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.						
Ação Preventiva				**Responsável**		
1.Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.				Secretaria Requisitante		
2.Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				**Responsável**		
1.Readequação do TR com a retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.				Secretaria Requisitante		

RISCO 5						
Ausência de qualificação técnica						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto

Impacto	X	Baixo		Médio		Alto

Dano/Consequência	
1.Contratação de empresa sem qualificação técnica para a prestação do serviço.	
Ação Preventiva	**Responsável**
1.Incluir no ato convocatório a necessidade de que as empresas tenham a qualificação técnica mínima necessária para a execução do objeto.	Secretaria Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
1.Inabilitar a empresa e convocar o próximo candidato.	Pregoeiro

Nova Lima, 17 de junho de 2026.

_____

Pedro Henrique Muniz
Membro da equipe de planejamento
da Secretaria Municipal de Administração

_____

Henrique Aparecido Pimenta
Secretário Municipal de Administração